



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 009/2025

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho, imediatamente o Presidente passou a deliberação dos seguintes que já possuem Voto favorável do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei nº 042/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento das secretarias municipais, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 043/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei nº 044/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei nº 045/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei nº 046/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente e a Comissão acompanhou os votos do relator. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Ronilson Miranda Frare
Relator

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Gilberto da Silva Carvalho
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande